



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1065, DE 08 DE MAIO DE 2024.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA LEILA AMORIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora em 08/05/2024 e a data aquisição de direito em 03/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Leila Amorim**, Professora N2B, matrícula n° 4571-3, a ser creditado na folha do mês de maio do ano de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/